



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4169 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 06 de abril de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 128/2026
- Portaria Nº 129/2026

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 027/2026
- Portaria Nº 028/2026
- Portaria Nº 029/2026
- Portaria Nº 030/2026
- Portaria Nº 031/2026
- Portaria Nº 032/2026

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Reajuste – Contrato N º 081/2024

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 1/2026-0004
- Resultado de Julgamento da Licitação Pregão Eletrônico Nº 6/2026-0008
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2026 - 0024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 242/2026
- Portaria Nº 243/2026
- Portaria Nº 244/2026
- Portaria Nº 245/2026
- Portaria Nº 246/2026
- Portaria Nº 247/2026
- Portaria Nº 248/2026
- Portaria Nº 249/2026
- Portaria Nº 250/2026
- Portaria Nº 251/2026
- Portaria Nº 252/2026
- Portaria Nº 253/2026
- Portaria Nº 254/2026
- Portaria Nº 255/2026
- Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Trabalho Temporário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 033/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 372/2026
- Portaria Nº 373/2026
- Portaria Nº 374/2026
- Portaria Nº 375/2026
- Portaria Nº 376/2026
- Portaria Nº 377/2026
- Portaria Nº 378/2026
- Portaria Nº 379/2026
- Portaria Nº 380/2026

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 077, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120.222-7, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, referente aos dias 09 a 10 de abril de 2026, que irá conduzir os Servidores da Câmara Municipal para participar do curso Prático de Atualização e E-social, promovido pela CEPLAME, que acontecerá em Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.27.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de veículo tipo van, com condutor, destinado ao atendimento das demandas institucionais desta Casa Legislativa.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **ALCIVAN TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº

Diário Oficial do Município

38.481.445/0001-03, apresentou proposta no valor de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais) sendo a proposta mais vantajosa que participou da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 06 de abril de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN
TABELIONATO REG. DE IMÓVEIS, RTD E PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – TABELIÃO PÚBLICO
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 478/2025

Protocolo n. 1.985/2025

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: Maria do Socorro F. Nogueira e Francisco Anchieta Fernandes.

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias uteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Uma casa residencial situada na Rua Antonio Gurjão, n. 490, Bairro Alto São Geraldo, Pau dos Ferros/RN, medindo uma área total de 173,58m², área construída 137,82 metros, perímetro 61,50 metros, vide descrição na **planta topográfica e memorial descritivo que integra o processo em tela**".

ADVERTÊNCIA: Que não sendo contestada a ação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, com apoio nos artigos 256 e 259, do Código de Processo Civil. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026). Eu, _____ (Laise Jales de Mota Paiva), Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 06 de abril de 2026.

Laise Jales de Mota Paiva
Tabeliã Substituta